



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente em geral, para atender as necessidades da Administração Pública.

Demanda nº SEMUS-1507072022	Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente em geral, para atender as necessidades da Administração Pública
Data de início do ETP	15/07/2022
Processo Administrativo nº	1507072022

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
	Servidor Responsável:	Thayse Monteiro Reis Carvalho
	e-mail	semusesperantinopolis@gmail.com
	Data da Proposição	15/07/2022
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
	Gestor Responsável	Joelson Ribeiro Bezerra.
	e-mail	semusesperantinopolis@gmail.com
	Data da Aprovação	12/07/2022

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclusão pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Thayse



Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI,2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender às necessidades da Administração Pública.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação é necessária para manter o pleno funcionamento das atividades administrativas e para todos os usuários desta Prefeitura, dando suporte as tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos deste município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos produtos relacionados atenderá às necessidades para o funcionamento das atividades inerentes da Administração Municipal, fornecendo à clientela municipal uma forma mais eficiente. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição materiais de expediente necessários para reposição do estoque do almoxarifado para atender as demandas das Secretarias e Fundo que compõem a Administração de Esperantinópolis-MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos deste município.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2022.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 31/12/2022.

A contratação deverá se dar através de dispensa de licitação.

A contratação será ate 31/12/2022.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUNT
1	Bloquinhos de papel com adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas de 38x50 mm aproximadamente, pacote com 04 unids de cores variadas	PCT	30

Boysse



2	Caneta esferográfica escrita FINA azul, vermelha e preta - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unids	CX	30
3	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 un - 1ª linha	CX	10
4	Caneta fluorescente cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unids	CX	10
5	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	30
6	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	40
7	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	50
8	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RL	10
9	Envelope officio, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	3000
10	Envelope pardo, medindo 229x324 mm - scurity	CX	2
11	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	10
12	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	5
13	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	5
14	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	5
15	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	5
16	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	5
17	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	2500
18	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.	UND	15
19	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	5

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Esperantinópolis/MA.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

No caso em questão verifica-se que a contratação é usada comumente pelos municípios e órgãos públicos, conforme podemos demonstrar:

Órgão	Contrato	Produto	Empresa	Valor RS	Data
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA	CONTRATO Nº 104-2022 VIGÊNCIA: 27/01/2022, a 31/12/2022	Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da câmara municipal de São João do Paraíso-MA	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO EMPREENDIMENT OS LTDA, CNPJ: 14.793.347/0001-43	17.174,08	31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA	CONTRATO Nº 011603/2021 VIGÊNCIA:	Aquisição de Materiais de Expediente e	MIX BARATÃO SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ:	16.378,70	31/12/2021



GRANDE-MA	16/03/2021 a 31/12/2021	alimentos, para atender as necessidades da câmara municipal de Lagoa Grande-MA.	01.612.627/0001-96		
-----------	----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	--------------------	--	--

De forma a evitar comprometimento dos serviços essenciais.

O tipo de solução a contratar e a dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado ate 31/12/2022 é de R\$ 53.934,19 (cinquenta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), considerando os valores da cotação informada pelo Departamento de Compras deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUNT	V.UNT	V.TOTAL
1	Bloquinhos de papel com adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas de 38x50 mm aproximadamente, pacote com 04 unids de cores variadas	PCT	30	R\$ 4,86	R\$ 145,80
2	Caneta esferográfica escrita FINA azul, vermelha e preta - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unids	CX	30	R\$ 46,88	R\$ 1.406,40
3	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 un - 1ª linha	CX	10	R\$ 37,94	R\$ 379,40
4	Caneta fluorescente cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unids	CX	10	R\$ 14,72	R\$ 147,20
5	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	30	R\$ 4,43	R\$ 132,90
6	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	40	R\$ 3,72	R\$ 148,80
7	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
8	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RL	10	R\$ 5,44	R\$ 54,40
9	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
10	Envelope pardo, medindo 229x324 mm - scurity	CX	2	R\$ 42,02	R\$ 84,04
11	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	10	R\$ 6,52	R\$ 65,20
12	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75
13	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	5	R\$ 7,05	R\$ 35,25
14	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	5	R\$ 39,97	R\$ 199,85



15	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	5	RS 22,81	RS 114,05
16	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	5	RS 24,61	RS 123,05
17	Papel A4 - 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	2500	RS 19,66	RS 49.150,00
18	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo níquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.	UND	15	RS 20,73	RS 310,95
19	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	5	RS 51,33	RS 256,65

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente em geral, para atender as necessidades da Administração Pública, visando atender às necessidades da Administração Pública para suprir as demandas de consumo durante o expediente. Tendo em vista que as mesmas têm funcionamento em período integral.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (obrigatório, quando for o caso).

A contratação a que si refere o presente ETP se dará pelos quantitativos especificados de acordo com as necessidades das demais secretarias.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Esperantinópolis – MA, 12 de AGOSTO de 2022.

Thayse Monteiro Reis Carvalho

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria 068/2021

Joelson Ribeiro Bezerra
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021